**RESOLUÇÃO N.º 49/2022**

## Suspende a oferta dos cursos do Polo Unisinos Rio Grande nos Processos de Seleção para Ingresso em 2022/2.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade,

CONSIDERANDO o que dispõe as Resoluções do CONSUN n.os 26/2022 (item 9.1), 27/2022 (item 9.1), e 28/2022 (item 6.16),

**R E S O L V E :**

## Art. 1.º Suspender a oferta dos cursos do Polo Unisinos Rio Grande nos processos de seleção desta Universidade, a saber:

## Processo de Seleção para Ingresso por Vestibular nos Cursos de Graduação Presencial, de Graduação a Distância e Cursos de Graduação a Distância no Formato Híbrido para o Segundo Semestre de 2022 (Edital aprovado pela Resolução do CONSUN n.º 26/2022);

* Processo de Seleção com Aproveitamento do Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial, de Graduação a Distância e de Graduação a Distância no Formato Híbrido para o Segundo Semestre de 2022 (Edital aprovado pela Resolução do CONSUN n.º 27/2022);
* Ingresso Extravestibular para o Segundo Semestre de 2022 (Edital aprovado pela Resolução CGRAD n.º 28/2022).

Art. 2.º Fica assegurada aos candidatos que se inscreveram para cursos do Polo Unisinos Rio Grande, em algum dos três processos seletivos referidos no Art. 1.º, a oportunidade de optar por outro Polo/Curso antes da realização da matrícula, ou de desistir do processo seletivo, conforme estabelecido nos respectivos Editais.

## Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 16 de setembro de 2022.

Sergio Eduardo Mariucci

Reitor